



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 422/2023 de 05 de Dezembro de 2023.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **CLEITON DA SILVA**, cargo de **MOTORISTA**, lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, levar a paciente **Valdemir Cardoso de Araújo** para tratamento de saúde no Hospital Regional.

Devendo sair às **07h00min** do dia **05/12/2023** com hora prevista para chegada às **17h30 min. 05/12/2023**, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 05 dias do mês de **Dezembro de 2023**.

PAGUE-SE

CONFERE



Maurício Soares Barbosa
Secretario de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **05/12/2023**.



CLEITON DA SILVA
CPF: 860.079.122-72